



PREFEITURA MUNICIPAL DA

**SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024  
(REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO – EDITAL SEAD N.º 003/2022  
CARGO: ARQUITETO E ENGENHEIRO AMBIENTAL**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO– SEGEPLAN, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado – Edital SEAD N° 003/2022, convoca os profissionais abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, em que deverão enviar toda a documentação comprobatória legível, conforme os documentos abaixo listados, no período de 14 a 19 de Março de 2024, OBRIGATORIAMENTE via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> - PROCESSO SELETIVO SEGEPLAN.** Os candidatos convocados deverão anexar as documentações comprobatória dos requisitos **Qualificação Profissional (Títulos e Cursos) e Exercício Profissional na área pleiteada, conforme item 3.1.2.6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, a ficha de inscrição gerada pelo sistema e os seguintes documentos:**

01. Ficha de Inscrição
02. Registro Geral – RG (frente e verso);
03. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
04. Situação Cadastral do CPF <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> ;
05. PIS/PASEP (Aplicativo Caixa Trabalhador ou na própria CTPS);
06. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
07. Título Eleitoral (frente e verso);
08. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) ;
09. Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado);
10. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade de 0 a 21 anos;
11. Comprovante de Residência Atual (últimos 60 dias);
12. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
13. Registro do Conselho Regional de Classe – ES;
14. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho);
- 15. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (Validade de 60 dias), obrigatório somente após deferimento dos requisitos e da documentação comprobatória para formalização do contrato.**
16. Atestado de Antecedentes Criminais <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
17. Uma foto ¾;
18. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (1ª e 2ª Instância Cível e Criminal) <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ;



PREFEITURA MUNICIPAL DA

**SERRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

19. Qualificação Cadastral no eSocial <http://consultacadastral.inss.gov.br> ;
20. Comprovante de Conta Corrente – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
21. Certidão Negativa Federal <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar> ;
22. Certidão negativa / positiva de débitos com o setor de Recursos Humanos, referente aos vencimentos, emitida pela SEAD/RH <http://servidor.serra.es.gov.br/>
23. Cópia do Passaporte (se estrangeiro) com a data de chegada, condição estrangeiro, validade do visto e outros.

**CARGO: ARQUITETO**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome</b>
47°	Aline de Paula Mofardini de Souza
48°	Dângela Detemann Muniz
49°	Camila Stein Gottardi Regiani
50°	Leonardo
51°	Pablo Silva Coelho
52°	Juliana Pinheiro de Andrade
53°	Joyce Naara Pimenta Abreu
54°	Mariana da Silva Sangali
55°	Samila Cerqueira Neves
56°	Elizabete de Souza
57°	Larissa Curto de Barros
58°	Ligia Pereira Poncio
59°	Daniele Laurindo Argôlo
60°	Pedro Malheiros Castelo Branco
61°	Matheus Alves Soromenho Neto
62°	Bianca Valadares Ghidetti
63°	Rafaela Cássia Almeida Rodrigues
64°	Isabela Fossi Meira
65°	Renan Duarte Lima

**CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome</b>
11°	Zuleika Regina Herzog Fernandes



PREFEITURA MUNICIPAL DA

**SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

<b>12º</b>	Thales Felício de Oliveira Santos
<b>13º</b>	Janaína Rodrigues Ferreira
<b>14º</b>	Ludmila dos Santos Bezerra
<b>15º</b>	Wanessa Cristina Rudio Zanette

**Atenção:** A desistência, o envio em data diversa da estipulada neste Edital, e o não envio da documentação do candidato, implicarão na sua eliminação automática. A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

Serra, 13 de Março de 2024.

**RICARDO SAVACINI PANDOLFI**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO